

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 426/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Descrição sucinta do objeto

Terceirização do serviço de alimentação dos Restaurantes Estudantis do CEFET-MG no campi Curvelo e Divinópolis

Justificativa da prioridade

Serviço essencial de alimentação, de caráter contínuo, para garantir o direito legal dos estudantes de acesso à alimentação durante o período letivo. Por meio do fornecimento de refeição, o Cefet-MG contribui para a permanência dos estudantes, principalmente para aqueles em vulnerabilidade socioeconômica, colaborando para a redução da evasão escolar e êxito na conclusão do curso.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
19/05/2025 00:00	153015	JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se por ter como objetivo assegurar o funcionamento dos Restaurantes Estudantis do CEFET-MG, em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988, no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 9.394/1996, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 7.234/2010. Com isso, o CEFET-MG busca garantir, por meio de dispensa de licitação, a continuidade do funcionamento dos Restaurantes Estudantis nos campi Curvelo e Divinópolis. Trata-se de serviço essencial, uma vez que os restaurantes devem atender aos estudantes durante o período letivo, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso à educação e para o êxito dos discentes no processo educacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	3.163.080,00	3.163.080,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA RODRIGUES NEVES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.